



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05424/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.177,50 (vinte e cinco mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00153 - 12.365.2002.2292 - 33903900 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 1.177,50

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00129 - 12.306.2006.2076 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00133 - 12.306.2006.2307 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.177,50

Artigo 2.º - A presente suplementação, será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903900 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.177,50

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00136 - 12.306.2006.2308 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.177,50



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	25.177,50
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	25.177,50

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de novembro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal